



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE 1993: Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício sede do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da mesma com a presença dos Senhores Vereadores: Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Secção, em funções de Secretário Municipal, não estando presente o Senhor Vereador Arlindo da Conceição Gomes Correia.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e cinquenta minutos.=====

===== RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do balancete de tesouraria referente ao dia 20 do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de cento e vinte e sete milhões seiscentos e sete mil novecentos e e dez escudos e oitenta centavos e em operações de tesouraria de vinte e cinco milhões trezentos e trinta mil quinhentos e catorze escudos e cinquenta centavos.

===== DESPACHOS POR COMPETENCIA PROPRIA: Por despachos do Senhor Presidente exarados ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do número dois, do artigo 53º, do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março- redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho- foram deferidas oito nomeações e um pedido de alteração de férias.

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do disposto no número três, do artigo 52º, do Decreto-Lei 100/84, de 29 de Março- redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho- o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram e a Câmara tomou conhecimento que, no período compreendido entre os dias 10 e 23 do corrente, proferiram os seguintes despachos:=====

----- PRESIDENTE DA CAMARA (POR DELEGAÇÃO): Proferidos despachos nos processos constantes da relação que fica em pasta anexa ao livro de actas.=====

----- VEREADOR BARTOLOMEU FONSECA E REGO: Foram efectuados os seguintes despachos de processos de obras particulares por delegação ou subdelegação que se dão aqui como transcritos e que ficam em pasta anexa ao livro de actas.=====

----- LICENÇAS LEVANTADAS NO PERIODO COMPRENDIDO ENTRE OS DIAS 10 E 23 DE AGOSTO: A Secção Administrativa da Divisão de Obras Particulares informou a Câmara que no período compreendido referido em título foram levantadas oitenta e cinco licenças para construção e cinco licenças de utilização.=====



----- VEREADOR ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA: Por delegação- da lista de requisições de material efectuadas pelo serviço de aprovisionamento que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas, no total de 10. 252.273\$50 (dez milhões duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e setenta e três escudos e cinquenta centavos).=====

----- VEREADOR MANUEL MARQUES TAVARES: Por delegação foram concedidas as seguintes licenças: para condução de velocípedes, trinta e nove; canídeos, cento e sessenta; uso e porte de arma de caça por cinco anos, cinco; uso e porte de arma de recreio por cinco anos; uma; caça aos patos, duzentas e vinte e cinco; caça nacional, duzentas e setenta e nove; caça maior, dezanove; caça RC especial, dezasseis; caça II RC especial, seis; caça II região, três; caça I região especial, três; caça I região, duas; porta aberta, onze. Por subdelegação: deferido o averbamento do alvará sanitário número 484 referente a Restaurante, a favor de Elza Teixeira Almeida Brandão; concedido alvará sanitário número 1447 para exploração de um estabelecimento de CasaPasto- a favor de Leonel Gomes Paiva; concedido alvará sanitário com o número 1448 para exploração de estabelecimento- Café Churrascaria- a favor de Carlos Manuel Silva Santos; concedido alvará sanitário com o número 1449 para exploração de estabelecimento- Mini-Mercado- a favor de António Inocêncio Pinto Ramos; concedido alvará sanitário com o número 1450 para estabelecimento- Café e Bar- a favor de Carlos Manuel Costa Cabral.=====

===== PESSOAL =====

-----CONCURSOS- HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO: Para efeitos do nº 3, do artigo 32º do Decreto-Lei 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo Decreto-Lei nº 52/91, a Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal e por escrutínio secreto, homologar a lista de classificação elaborada pelo júri do concurso para 2 vagas de 3º oficial ficando a lista organizada da seguinte maneira: Ana Cristina Francisco Salgueiro Marques de Queiróz, 17 valores; Paula Rodrigues de Bastos, 16,75 valores; António Rodrigues Liquito, 16,63 valores; Helena Maria Mendes da Costa, 16,50 valores; Lúcia Manuela Gama de Bastos Valente, 15,88 valores; Joaquim Manuel Martins de Pinho, 15,50 valores; Carla Adélia Magalhães da Mota, 14,88 valores; Rosa Maria de Lima Neto Pinho, 14,63 valores; Maria José dos Santos Lima, 13,75 valores; Rosa Maria Serra, 13,75 valores; Rogério Manuel Pires Tavares de Oliveira, 12 valores; Maria Ivone Gomes Videira Oliveira, 11,50 valores; Ana Paula Leite de Pinho, 11,13 valores; Maria Juliana Ferreira da Costa Salvador, 11 valores; Isabel Cristina Marques Oliveira, 6 valores.=====

----- HORAS EXTRAORDINARIAS: Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei 107/



/88, de 27 de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal autorizar a prestação de trabalho extraordinário aos seguintes funcionários: Manuel Marques Bastos Costa, 16 horas, nos dias 28 e 29 de Agosto; Manuel da Silva Marques, 4 horas, no dia 28 de Agosto; Alfredo Pinto de Melo, 5 horas no dia 28 de Agosto; Eduardo Jesus dos Santos, 19 horas, nos dias 4 e 11 de Setembro, todos ao serviço do Gabinete da Cultura e Desporto; Jorge António de Almeida, 8 horas, dia 30 de Agosto e Fernando Manuel de Sousa Costa, 8 horas, dia 6 de Setembro, em dia de descanso semanal, ao serviço da ETA. Mais deliberou autorizar a prestação de trabalho extraordinário ao pessoal que está a prestar serviço para implantação da conduta de água no Aterro Sanitário, até aos limites previstos na Lei, e por o tempo necessário, com efeitos desde o dia 12 do corrente mês.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- ESCOLA SECUNDARIA FERREIRA DE CASTRO (SUBSIDIO DE TRANSPORTE A ALUNO DEFICIENTE)- Presente o ofício número 585 de 26 de Maio do ano em curso, do estabelecimento de ensino em epígrafe, em que vem solicitar seja atribuído um subsídio de transporte ao aluno Hélder Luis da Costa Santos, portador de uma deficiência Motora-Tetraparésia Espástica, para minimizar os custos de deslocação (casa-Escola), tal como aconteceu no ano lectivo anterior. Após análise do solicitado, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 70.000\$00 (setenta mil escudos), a pagar à mãe do referido aluno.=====

----- NOVA PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA- Presente a nova proposta de implantação da EB 1,2,3, do Pinheiro da Bemposta, da Direcção Regional de Educação do Norte, o qual localiza o edifício principal junto à Estrada Nacional 224-3, prevendo-se implantar o pavilhão desportivo no lado sul do terreno, rematando esta com pequeno campo de jogos que possibilitará a prática de andebol, e o campo de jogos principal numa posição intermédia com vista a garantir distância suficiente entre os dois edifícios a construir, de modo que o edifício principal não seja afectado em vários aspectos, pelo futuro pavilhão desportivo. Após análise da mesma, tendo em conta a informação da Divisão de Planeamento e Projectos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar a presente proposta de implantação.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- GRUPO JUVENIL DO PINHEIRO DA BEMPOSTA (SUBSIDIO PARA GRANDE PREMIO DE ATLETISMO S. PAIO)- Dado conhecimento do teor da carta da Direcção do Grupo mencionado em título, em que vem solicitar colaboração da Câmara para a organização

do Grande Prémio de Atletismo S. Paio, a Câmara, após análise do mesmo bem como do respectivo regulamento, deliberou por unanimidade votada na forma legal, con-
ceder um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).=====

----- CENTRO RECREATIVO DE CUCUJÃES (SUBSÍDIO ANUAL)- Presente o ofício da
colectividade em epígrafe, em que vem solicitar que lhe sejam atribuídos os sub-
sídios relativamente aos anos de 1991, 1992 e 1993, uma vez que o último subsí-
dio concedido se reporta ao ano de 1990. Face ao exposto, e para melhor análise
da situação, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, solici-
tar que fossem enviados os respectivos estatutos, bem como relatório das activi-
dades desenvolvidas.=====

----- REGIÃO DE TURISMO DA ROTA DA LUZ - CENTRO NACIONAL DE CULTURA (COM-
PARTICIPAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICO DE TURISMO)- Dado conhecimento
do teor do ofício da entidade em epígrafe, em que vem solicitar apoio para a vi-
sita de estudo a realizar à Região de Turismo Rota da Luz, integradas no curso
de Técnicos Locais de Turismo cultural, organizado pelo Centro Nacional de Cul-
tura, fazendo parte integrante do referido programa uma visita ao Parque de La-
Salette, a Câmara após análise do exposto, deliberou por unanimidade votada na
forma legal, pagar a despesa referente ao fornecimento do jantar na Estalagem
S. Miguel mediante a apresentação de orçamento prévio. Esta deliberação foi por
unanimidade considerada de urgente, nos termos do artigo 19º do C.P.A. aprovado
pelo Decreto-Lei número 442/91 de 15 de Novembro.=====

----- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Bartolomeu Re-
go, para prestar serviço na Rota da Luz.=====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

----- PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE REBORDÕES-CUCUJÃES (ESTUDO
PRÉVIO)- Presente o estudo prévio do Plano de Pormenor da Zona Industrial de
Rebordões-Cucujães, o qual se encontra elaborado tendo em consideração o Plano
Geral de Urbanização de Cucujães, o Plano Director Municipal e as característi-
cas do terreno. Após análise do mesmo e tendo em conta a informação da Divisão
de Planeamento e Projectos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma
legal, aprová-lo submetendo-o à apreciação da Comissão de Coordenação da Região
Norte, bem como solicitar parecer da respectiva Junta de Freguesia.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- 9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 1993- Apresentado o documento em título,
nos termos dos artigos 31º e 32º do Decreto-Lei 341/83, de 21 de Julho, e após

análise do mesmo, que vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a Câmara deliberou por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprová-la.=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS ENTRE 10 E 23 DE AGOSTO: Pelo Senhor Presidente foi efectuado o mapa dos pagamentos efectuados no período em título, que vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo total é de 109.525.742\$00 (cento e nove milhões quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e dois escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar os referidos pagamentos.=====

----- CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA (FIXAÇÃO DE TAXA)- Nos termos do artigo 16º e 17º do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei número 442-C/88 de 30 de Novembro, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, propor à Assembleia Municipal de acordo com a alínea L) número 2 do artigo 39º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março pela nova redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho, a fixação da taxa aplicável de Contribuição Autárquica para o ano de 1994, para os prédios urbanos, de um vírgula 2 por cento.=====

----- CONTRATAÇÃO DE EMPRESTIMO- Efectuada a consulta a diversas entidades bancárias para concessão do empréstimo deliberado contrair, em reunião do executivo de 27 de Julho do ano em curso, tendo apresentado proposta unicamente a Caixa Geral de Depósitos, informando outras instituições que não estariam disponíveis ou vocacionadas para concessão de créditos a médio e longo prazo, a Câmara após análise da referida proposta, deliberou por unanimidade votada na forma legal, contratar com a Caixa Geral de Depósitos a concessão do mesmo, optando pela proposta de reembolso do capital e pagamento dos juros de periodicidade trimestral, sendo esta actualmente de 15,375% ao ano. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente, nos termos do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- ADJUDICAÇÕES: Seguidamente foram apreciados os processos desenvolvidos pela Secção de Aprovisionamento, e de acordo com a informação dos respectivos serviços incluída nos mesmos, foram efectuadas as seguintes adjudicações:=====

----- REALIZAÇÃO DE VIDEO FILME- A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar o serviço em epígrafe à firma Sonomage-Produtora de Som e Imagem, Lda. pelo custo de 3.000.000\$00 (três milhões de escudos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.=====



----- ARTEFACTOS DE CIMENTO- A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar o fornecimento em epígrafe às firmas cujos preços se encontram assinalados a fluorescente amarelo, por serem os mais vantajosos.-----

----- FORNECIMENTO DE HABITAÇÕES PRÉ-FABRICADAS- (APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS)- Apresentado o caderno de encargos para concurso de fornecimento de habitações pré-fabricadas, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-lo.-----

----- PATRIMONIO MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE VIATURA USADA- Encontrando-se o parque automóvel em degradação, e sendo urgente a aquisição de uma viatura para os serviços, foi solicitado orçamento à firma Garagem Justino de J. Santos, Lda., para a aquisição de uma viatura usada, que satisfizesse tal necessidade, apresentando esta proposta de aquisição da viatura opel corsa 1.2 3P do ano de 1986 pelo custo de 750.000\$00 (setecentos e cinquenta mil escudos). Após verificação técnica do estado da mesma, e informação de que a referida viatura se encontra em bom estado, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adquirir a mesma pelo preço indicado.-----

----- TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS -----

----- PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO (DECISÃO): Após devidamente instruídos foram presentes os seguintes processos de contra-ordenação para apreciação e decisão:-----

----- Processo número 45/93- FIRMA "CESAR PALACE", com sede em Corga do Lobão, freguesia de Lourosa, concelho de Santa Maria da Feira; com base nos respectivos autos a deliberou por unanimidade votada na forma legal, aplicar a coima de 30.000\$00 (trinta mil escudos).-----

----- Considerado por unanimidade de urgente deliberação, nos termos do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91 de 15 de Novembro, foram em seguida analisados e decididos os seguintes processos:-----

----- Processo número 47/93- FIRMA IRMÃOS DUARTE, LDA., com sede na Rua 5 de Janeiro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis; com base nos respectivos autos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal anular o processo por ter sido confundida a firma.-----

----- Processo número 2/92- JOSE ANTONIO SILVA RESENDE, residente no lugar do Pinheiro, freguesia de Cesar; com base nos respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aplicar a coima de 100.000\$00 (cem mil escudos).-----

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTRAS ========== CERTIDÕES: Seguidamente foram objecto de decisão as seguintes petições:

----- ANTONIO INOCÊNCIO PINTO RAMOS, residente no lugar de Manta de Cima, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de mini-mercado no primeiro andar do prédio pertencente a Matilde Conceição Oliveira, sito no lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, e de acordo com a informação do Vereador do Pelouro, certificar afirmativamente.=====

----- ANTONIO HERNANI OLIVEIRA VALENTE, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de uma casa de pasto, no rés do chão do prédio pertencente a Maria Isaura Correia Gomes, sito no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e de acordo com a informação da Junta de Freguesia, certificar afirmativamente.=====

----- FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS, residente no lugar de Malhundes, freguesia de Macieira de Cambra, concelho de Vale de Cambra, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um Snack-Bar e Restaurante no rés do chão do seu prédio, sito no lugar de Cardeal, freguesia de Carregosa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar afirmativamente, devendo cumprir o preceituado dos Decretos-Lei 251/87, 8/89 e Despacho 8/90/GC de 12 de Julho.=====

===== Neste momento deu entrada na reunião o Senhor Vereador Arlindo da Conceição Gomes Correia.=====

===== Considerando por unanimidade de urgente deliberação, nos termos do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91 de 15 de Novembro, foram ainda analisados e decididos os seguintes requerimentos:=====

----- MARIA AURORA DE OLIVEIRA FUSTE, residente no lugar de Cavadas, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de mini-mercado no rés do chão do seu prédio, sito no lugar de Cavadas, na freguesia de Fajões. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar afirmativamente. =====

----- ANGELO MARQUES DA COSTA XISTRA, residente no lugar de Palmaz, freguesia de Palmaz, deste concelho, requer lhe seja certificado em como não há impe-

dimento legal na instalação de Café e Snack-Bar com jogos lícitos, no rés do chão do seu prédio, sito no lugar de Prazo, freguesia de Palmaz. Tendo posteriormente apresentado declarações de que desistia do Sanck-Bar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar afirmativamente, para Café com jogos lícitos, devendo obedecer ao preceituado nos Decretos-Lei 251/87, 8/89 e Despacho 8/90/GC de 12 de Julho.=====

----- ANA SOFIA CORREIA RESENDE, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, deste concelho, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de estabelecimento comercial a retalho, de sementes, plantas e flores, no rés do chão da fracção A do prédio pertencente a Diodoro Correia Brandão, sito no lugar da Igreja, freguesia de Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar afirmativamente.=====

===== OUTROS- Continuando foram analisados e deliberados os seguintes pontos:=====

----- JORNAL "A VOZ DE AZEMEIS" (COMPARTICIPAÇÃO)- Levando uma vez mais a cabo, o jornal mencionado em título, a realização de comemorações, que reuniu na nossa cidade algumas individualidades, e solicitando o mesmo, o apoio financeiro da Câmara para fazer face às despesas com tal realização, a Câmara após análise do solicitado, reconhecendo o valor da mesma, deliberou por unanimidade votada na forma legal, pagar as despesas com a estadia dos convidados, de acordo com as facturas apresentadas.=====

----- COORDENADOR DO GABINETE TECNICO LOCAL (PAGAMENTO IVA)- Solicitando o Senhor Arquitecto Pedro Viana Coordenador do Gabinete Técnico Local de Oliveira de Azeméis, com área de intervenção na freguesia do Pinheiro da Bemposta, o pagamento do IVA acrescido ao valor dos honorários contratados, a Câmara considerando que tal valor lhe é devido, deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar o referido pagamento, desde o inicio das funções do mesmo, averbando ao respectivo contrato tal decisão.=====

===== EMPREITADAS =====

----- ESCOLA DE SERRAZINA EM S. MARTINHO DA GANDARA- Retirado.=====

----- INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE O. AZEMEIS/S. TIAGO DE RIBA-UL- Referente à empreitada em título, do empreiteiro Manuel Francisco de Almeida, Lda., foram apresentados os seguintes autos de trabalhos contratuais o auto número 22 no valor de 15.030.809\$00 (quinze milhões e trinta mil oitocentos e nove escudos); de trabalhos contratuais o auto número 22 A no valor de 13.935.735\$00

(treze milhões novecentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e cinco escudos); de trabalhos a mais o auto número 13 no valor de 100.368\$00 (cem mil trezentos e sessenta e oito escudos); de trabalhos a mais o auto número 13 A no valor de 3.738.400\$00 (três milhões setecentos e trinta e oito mil e quatrocentos escudos); de trabalhos imprevistos o auto número 54 no valor de 742.689\$00 (setecentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove escudos); de trabalhos imprevistos o auto número 55 no valor de 1.470.354\$00 (um milhão quatrocentos e setenta mil trezentos e cinquenta e quatro escudos); de trabalhos imprevistos o auto número 56 no valor de 1.933.540\$00 (um milhão novecentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta escudos); de trabalhos imprevistos o auto número 57 no valor de 388.161\$00 (trezentos e oitenta e oito mil cento e sessenta e um escudo); de trabalhos imprevistos o auto número 58 no valor de 2.470.875\$00 (dois milhões quatrocentos e setenta mil oitocentos e setenta e cinco escudos); de trabalhos imprevistos o auto número 59 no valor de 722.144\$00 (setecentos e vinte e dois mil cento e quarenta e quatro escudos), acrescendo aos respectivos valores o IVA à taxa legal. Após análise dos mesmos a Câmara após votação na forma legal deliberou por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Engenheiro Domingos Ferreira, por a obra não ter projecto actualizado, aprová-los e autorizar o respectivo pagamento.=====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A OLIVEIRA DE AZEMEIS- Referente à empreitada em epígrafe e da firma Fundágua foi apresentado o auto de trabalhos contratuais, número 17 no valor de 4.429.963\$00 (quatro milhões quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta e três escudos), acrescendo a este valor o IVA à taxa legal. A Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-los e autorizar o respectivo pagamento.=====

----- REDE DE ESGOTOS DA ZONA NASCENTE DE O. AZEMEIS- Referente à empreitada em título e da firma Fundágua foram apresentados os seguintes autos: de trabalhos contratuais, auto número 15 no valor de 7.865.417\$00 (sete milhões oitocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e dezassete escudos); de trabalhos contratuais o auto número 15 A no valor de 361.351\$00 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e um escudos); e ainda o auto número 15 B referente a Ramais, no valor de 148.656\$00 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis escudos), acrescendo a estes valores o IVA à taxa legal. Após análise dos mesmos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-los bem como autorizar o respectivo pagamento.=====

----- ESCOLA DE VILARINHO - CESAR- REVISÃO DE PREÇOS- Referente à empreitada em epígrafe, e do empreiteiro Manuel Soares da Costa, Lda., foram apresentadas as revisões de preços da empreitada inicial no valor de 1.046.976\$00 (um mi

lhão e quarenta e seis mil novecentos e setenta e seis escudos), e dos trabalhos a mais no valor de 1.257.323\$00 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e três escudos), ultrapassando esta última o prazo em dois meses e sete dias.=====

----- A Câmara após análise dos mesmos, tendo em conta que o prazo não contemplado provoca pequeno aumento nos valores de custos, e em consideração ao em preiteiro dado o bom entendimento e cedências que o mesmo tem feito à Câmara em outras situações, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-las, e autorizar o respectivo pagamento, concedendo a prorrogação do prazo atrás referido.=====

===== E sendo doze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente interrompeu a reunião para o almoço recomeçando pelas quinze horas e dez minutos sem a presença dos Senhores Vereadores Bartolomeu Fonseca e Rego e Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo número 481/93- FRANCISCO JOSÉ DA SILVA VALENTE, residente na Avenida Augusto Brandão, no lugar da Gandarinha, freguesia de Cucujães, requer licença para construção de habitação unifamiliar, num terreno com a área de dois mil metros quadrados, sito na Avenida Augusto Brandão Brandão, no lugar da Gandarinha, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com A. Ferreira da Costa e outros, Sul com António Ferreira Matos e via pública, Nascente com Avenida Augusto Brandão e Poente com Domingos Ferreira e outros. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, dado que o caminho em que se encontra a implantação prevista apenas terá provabilidade de alargamento para o lado oposto aprova-se o projecto de arquitectura com base no parecer técnico que se dá aqui como transcrito, fixando-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade.=====

----- Processo número 42/93- ALCIDES DA SILVA BASTOS, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao referido processo (construção de moradia), solicitar a análise da exposição feita. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, manter o indeferimento mediante o parecer técnico que se dá aqui como transcrito.=====

----- Processo número 127/93- MANUEL ANGELO LOPES MOREIRA DA COSTA. Retirado por despacho simples.=====

----- Processo 801/91- DURBALINO PEREIRA CONCEIÇÃO & SILVA, residente no lugar da Igreja, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em

aditamento ao referido processo (construção de bloco habitacional), requerer licença para construção de um anexo no rés-do-chão, conforme plantas em anexo e licença para construção de muros de vedação e respectivos alinhamentos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir quanto aos anexos. Quanto aos muros, uma vez que a via não está rectificada, deverá aguardar que se realizem essas obras pelo que poderá requerer oportunamente.=====

----- Processo número 754/78- ALCINO ALMEIDA E SILVA. Retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 95/92- EDUARDO JOÃO COSTA PAIVA. Retirado por despacho simples.=====

===== Retomou a reunião o Senhor Vereador Bartolomeu Fonseca e Rêgo.=====

----- Processo número 89/93- RODRIGO RESENDE NUNES DA SILVA, residente na Rua António Pinto de Carvalho, número 65, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em título(construção de edifico habitacional e comércio), apresentar plantas topográficas à escala 1/1000 e 1/10000, e solicitar a anulação do processo número 40/92. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, mediante o parecer técnico que se dá aqui como transcrita, deverá o requerente dizer o que se lhe oferecer no prazo de 30 dias.=====

----- Processo número 491/93- AMILCAR PEREIRA DE SOUSA DIAS, residente no lugar de Marinhos, freguesia de Macieira de Sarnes, requer licença para construção de habitação, num terreno com a área de dois mil quinhentos e noventa metros quadrados, sito no lugar de Marinhos, freguesia de Macieira de Sarnes, com as seguintes confrontações: Norte com Eugénia Peixoto Correia, Sul com Estrada Nacional duzentos e vinte e sete, Nascente com Caminho público e Poente com Estrada Nacional duzentos e vinte e sete. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, atendendo a que o despacho aponta para o indeferimento, dar o prazo de 10 dias para dizer o que se lhe oferecer.=====

----- Processo número 501/93- ALVARO AUGUSTO DA CUNHA FIGUEIREDO, residente na Rua Manuel Brandão, 211, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, requer licença para construção de um muro, num terreno com a área de dois mil metros quadrados, sito nesta cidade, com as seguintes confrontações: Norte com Rua Manuel Brandão, E.N. 224, Sul com Herdeiros de David Gândara, Nascente com Alvaro da Cunha Figueiredo e do Poente com Manuel Francisco de Almeida e outros. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir devendo o alinhamento ser dado pelos serviços da Câmara.=====

----- Processo número 226/90- JOSE ANTONIO SILVA RESENDE E OUTROS. Retira do para informação.=====

===== Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Bartolomeu Fonseca e Rêgo.

----- Processo número 509/93- ALEXANDRE DA SILVA ESPARRINHA, residente no lugar da Vidigueira, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo supra (construção de edifício), solicitar a reapreciação do seu pedido de construção. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, dar conhecimento do parecer técnico a fim de dizer o que se lhe oferecer.=====

===== PROCESSOS DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO =====


----- Processo número 825/91- REINALDO MANUEL COSTA LEMOS TEIXEIRA, residente no lugar do Pocinho, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em título(viabilidade de construção de edifício no mesmo lugar e freguesia), apresentar um estudo prévio para apreciação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento dos pareceres técnicos ao requerente e aos reclamantes.=====

----- Processo número 428//93- FERNANDO MARTINS TEIXEIRA, residente no lugar Alto das Casas, freguesia de Macieira de Sarnes, vem em aditamento ao processo em título (viabilidade de construção) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir mediante as condições impostas na informação técnica que se dá aqui como transcrita.=====

----- Processo número 91/92- SANTA CASA DA MISERICORDIA DE S. JOÃO DA MADEIRA, com sede na Rua Manuel Luis Leite Júnior, freguesia e concelho de S. João da Madeira, vem em aditamento ao processo em epígrafe (viabilidade de construção no lugar de Cavaleiros, freguesia de Santiago de Riba-Ul), juntar planta da R. A. N., bem como revalidação do processo nos termos do primeiro requerimento, datado de 31 de Janeiro de 1992. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal atendendo a que o despacho aponta para o indeferimento mediante o parecer técnico que se dá aqui como transcrito, dar-se o prazo de 10 dias para os requerentes dizerem o que se lhes oferecer.=====

----- Processo número 397/93- EUGENIO GOMES CORREIA, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (viabilidade de de construção), apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir.=====

----- Processo número 601/93- ANTONIO ALVES DA COSTA LEITE, residente no



lugar de Insua, freguesia de S. Martinho da Gândara, requer viabilidade de construção de ordenha, num terreno sito no lugar de Insua, freguesia de S. Martinho da Gândara com as seguintes confrontações: Norte com Caminho, Sul com Estrada, Nascente com Manuel Pereira Leite e Poente com Estrada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir.=====

----- Processo número 647/93- JOAQUIM TAVARES GIRANTE, residente no lugar de Vidigueira, freguesia de Loureiro, requer informação prévia sobre a construção de duas habitações unifamiliares, num terreno com a área de dois mil cento e sessenta metros quadrados, sito no lugar de Penedo Branco, freguesia de Loureiro, com as seguintes confrontações: Norte com Caminho, Sul com Anibal da Costa Mortágua, Nascente com Maria da Conceição Marques, e do Poente com Armando de Oliveira Marçal. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Julga-se de conceder viabilidade de construção para duas habitações unifamiliares desde que cumpra a implantação apresentada".=====

----- Processo número 1012/92- MANUEL JOSE SA COUTO COSTA SANTOS, residente no lugar da Lage, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em título (viabilidade de construção), apresentar requerimento solicitando a prorrogação do prazo fixado, por mais trinta dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, dado o lapso verificado pelos serviços na junção das peças aos respectivos processos, dar a prorrogação do prazo para dizer o que se lhe oferecer por mais sessenta dias.=====

----- Processo número 660/93- COOPERATIVA AC - BEM ESTAR DE AZEMEIS, C.R.L. Retirado para informação à CCRN-alteração ao Plano.=====

===== Retomou a reunião o Senhor Vereador Bartolomeu Fonseca e Rêgo.=====

===== PROCESSO DE LOTEAMENTO =====

----- Processo número 67/89- DURIFIRME- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA. com sede na Rua Sofia de Carvalho, lote 150, cave esquerda, Algés, Carnaxide, em Oeiras, vem requerer lhe seja feita a vistoria das obras respeitantes ao posto de transformação da EDP, obras estas derivadas do alvará de loteamento número 5/90, no ângulo das Travessas Ferreira de Castro e do Cruzeiro, do requerente em título. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar o despacho anterior nomeando-se a seguinte Comissão de Vistoria: Engenheiro Miranda, Engenheiro Almeida e Engenheiro Brandão. Em tempos: poderão ser ligadas as infraestruturas devendo as mesmas serem acrescentadas ao Património Municipal.

===== PEDIDO DE CERTIDÃO.=====

----- Processo número 298/92, colocado à consideração do Executivo e obtendo votação unânime, foi em seguida apreciado o processo acima referido em que é requerente VITOR MANUEL AGUIAR SILVA AMORIM, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, deste concelho, em que requer se digne certificar se o prédio a que se refere o Processo de Obras número 298/92, foi objecto de loteamento, para efeitos de empréstimo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar de acordo com a informação técnica que se transcreve: " Pode-se certificar que não existe alvará de loteamento para o terreno onde o requerente pretende construir a sua habitação".=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos que dispõe o número quatro, do artigo 85, do Decreto-Lei 100/84, de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro, do Decreto-Lei 45.362, de 21 de Novembro de 1963. E não havendo outros assuntos a tratar foi encerrada a reunião eram dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *José António Jacarites de Silva* - redigi e subscrevo.=====

José António Jacarites de Silva
José António Jacarites de Silva
(JAS)

~~*Coriobano Valente de Jesus Costa*~~
Coriobano Valente de Jesus Costa
m. branco